



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2007 - Sessão Nº 001

Processo : 200700047000775

Objeto : A aquisição de oitenta (80) estantes de aço com seis (06) prateleiras para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital de pregão presencial n.º 009/2007.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2007, reuniram-se na sala Sala dos Conselheiros Aposentados o Pregoeiro Pablo Carvalho Leite e os membros da Equipe de Apoio Lorena Dayrell, Victor Deusdara Cruvinel, Ana Maria Silva Rezende, designados pela Portaria nº 146, de 23/02/2007, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 009, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos interessados ou seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	2008290 - 2VIA - SPTC-GO
LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	JACQUELINE PEREIRA COELHO	2764473 - SSP-GO
SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	GUALTERLON SARDINHA LEMES	392669 - SSP-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim, classificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Item 1: ESTANTES DE AÇO - 80 Unidade

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA
1	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	MOVAP	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
2	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	BURITI MODELO ESPECIAL	R\$ 244,00	R\$ 19.520,00
3	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	NOBRE	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: ESTANTES DE AÇO - 80 Unidade

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	R\$ 215,00
1ª	2	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 220,00
1ª	3	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 230,00
2ª	1	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	R\$ 200,00
2ª	2	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 205,00
2ª	3	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 210,00
3ª	1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 190,00
3ª	2	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 195,00
3ª	Desistente	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	R\$ 200,00
4ª	1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 180,00
4ª	2	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 185,00
5ª	1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 175,00
5ª	2	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 179,00
6ª	1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 170,00
6ª	2	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 174,00
7ª	Desistente	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 174,00

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1. Passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, A licitante argumentou não ter condições de diminuir seu preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 170,00

Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 170,00
2	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 174,00
3	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	R\$ 200,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

O Pregoeiro declara a vencedora e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por item:

Item 1: ESTANTES DE AÇO - 80 Unidade

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
2	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	06.049.630/0001-37	R\$ 174,00	R\$ 13.920,00
3	JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA	05.849.966/0001-11	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL DO LANCE
1	LS MOVEIS - LILIANE SOARES EVANGELISTA	04.131.529/0001-03	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Pablo Carvalho Leite
Pregoeiro

Lorena Dayrell
Equipe de Apoio

Victor Deusdara Cruvinel
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Ana Maria Silva Rezende
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Jorge Mauricio Seabra de Oliveira
Jorge Mauricio Seabra de Oliveira

Ls Moveis - Liliane Soares Evangelista
Jacqueline Pereira Coelho

Santo Antonio Comercio de Móveis Ltda.
Gualterlon Sardinha Lemes